

DECRETO Nº467-G/2015

DE 20 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido da mesma, a Sra. **MENIEM PATRÍCIA LIMA ANJO**, ocupante do cargo efetivo de Digitadora, pelo Concurso Público 001/1997 a partir desta data.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

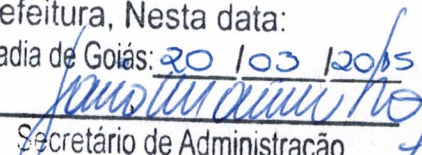
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 20 / 03 / 2015


Secretário de Administração